RQS
00216/2017

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

SF/17130.64287-60

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requeiro nos temos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta da **PEC 18/2014**, que "*Acrescenta a Seção IX ao Capítulo IV da Constituição Federal para determinar que nos casos de crimes contra a administração pública, de lavagem de bens, direitos ou valores decorrentes de crime contra a administração pública e de crimes hediondos, o autor não fica sujeito ao foro especial por prerrogativa de função, e que lei ordinária poderá limitar as hipóteses de sua aplicação*", com a **PEC 10/2013**, que "*Altera os arts. 102, 105, 108 e 125 da Constituição Federal para extinguir o foro especial por prerrogativa de função nos casos de crimes comuns*", do Senador Álvaro Dias, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões,

Senador **ACIR GURGACZ**